



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 025/2026.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A demanda consiste na necessidade de aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, juntamente com o Kit Pá Carregadeira, para atendimento das demandas operacionais da zona rural do município de Santa Teresa/ES. Visa garantir a execução de serviços públicos e apoio direto à agricultura familiar, preparo de solo, transporte de insumos, apoio a programas e projetos agrícolas e atendimento a situações emergenciais no meio rural.

2. DO OBJETO

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola Novo (zero quilômetro) para cessão de uso em prol dos agricultores e demandas do município. O trator deverá possuir as seguintes especificações: cabinado, tração 4x4, potência de 80 cv, motor AGCO Power mecânico, cabine central, transmissão 12x8 (Creeper), 2 válvulas de controle remoto (VCR), TDP 540 + 540E, pneus 12.4-24 R1 (dianteiros) e 18.4-30 R1 (traseiros).

- Acompanha 01 (um) Kit Pá Carregadeira Agrícola, acionamento por joystick, com concha de 1,80 m, compatível com o trator agrícola.

2.1.1 – Tipo de serviço/aquisição:

- a) () Serviço Comum;
- b) () Serviço Técnico;
- c) () Material de Consumo;
- d) (X) Material Permanente.

2.1.2. O bem é caracterizado como comum, conforme inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133/2021, visto que:

- I) os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para sua feitura são frequentemente empregados;
- II) os padrões de desempenho e qualidade são aferidas através de especificações técnicas usuais;
- III) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório, de modo a permitir que a decisão da contratação se baseie no menor preço.

3 - SETORES REQUISITANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

3.1. O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Setor de Agricultura.

4 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA PMST

4.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA sob o código 3406/2026.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, acompanhado de manual técnico, certificado de garantia, nota fiscal, termo de garantia mínima conforme prática de mercado e demais documentos exigidos pela legislação vigente.
- A contratada será responsável pelo transporte, seguro, descarregamento e demais despesas necessárias à entrega do equipamento, sem ônus adicional para a Administração.
- O equipamento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Santa Teresa, Av. Darly Nerty Vervloet, 446, de 7h às 11h e 12h30min às 15h30min, na Secretaria Municipal de Transporte.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções:

	Nome da solução	Descrição da solução
Solução 01	Aquisição por Pregão Eletrônico (menor preço)	Aquisição direta do equipamento por meio de pregão eletrônico, com ampla concorrência entre fabricantes e distribuidores autorizados. Permite julgamento objetivo, maior transparência e economicidade.
Solução 02	Adesão a Ata de Registro de Preços vigente	Possibilidade de adesão a atas de registro de preços de outros entes públicos que contemplem equipamentos com especificações compatíveis, desde que comprovada a vantajosidade econômica e a compatibilidade técnica.
Solução 03	Locação de	Alternativa identificada no mercado, porém



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

	Nome da solução	Descrição da solução
	equipamentos	menos vantajosa no médio e longo prazo, em razão dos custos recorrentes, da dependência operacional e da indisponibilidade imediata em situações emergenciais.

6.2. Análise comparativa das alternativas:

6.2.1. Abaixo, a comparação entre as alternativas:

	Vantagem	Desvantagem
Solução 01	Proporciona ampla concorrência e transparência; garante o julgamento objetivo; o trator passa a integrar o patrimônio municipal e assegura que o equipamento atenda perfeitamente às especificações técnicas exigidas pela Secretaria.	Exige maior tempo para a tramitação do processo licitatório próprio
Solução 02	Alta celeridade processual e aproveitamento de preços já licitados.	Elevada dificuldade prática em localizar uma ata externa ativa com as exatas configurações de potência e implementos exigidos.
Solução 03	Isenta o município da manutenção e não exige desembolso integral imediato.	Menos vantajosa no médio e longo prazo pelos custos recorrentes e não gera patrimônio residual; há risco de indisponibilidade ou atraso no envio do maquinário para emergências no meio rural.

7 - QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

7.1. Com base nas necessidades operacionais, se faz necessário o quantitativo de 01 (um) Trator Agrícola novo juntamente com 01 (um) Kit Pá Carregadeira Agrícola.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 320.900,00 (Trezentos e vinte mil e novecentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
RUA DARY NERTY VERVLOET, 446 - SANTA TERESA - ES

9- SOLUÇÃO A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA, JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Após a análise do custo-benefício de cada uma das possibilidades, optou-se pela **Solução 01 (Aquisição por Pregão Eletrônico)** por apresenta-se como a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Embora exija rito processual próprio, ela garante que o município adquira o maquinário com as exatas características operacionais necessárias para o suporte contínuo à agricultura familiar local. Além disso, a incorporação do bem ao patrimônio municipal justifica-se economicamente frente ao custo acumulado que uma locação traria a longo prazo.

10 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

11.2. Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável por se tratar de um objeto unitário com quantitativo previamente definido.

12 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Com a adoção da solução se espera proporcionar o aumento da produtividade, eficiência e fortalecimento da agricultura local, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o desenvolvimento rural.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN STLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base nas informações levantadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica à **aquisição de 01 Trator Agrícola, juntamente com o Kit Pá Carregadeira Agrícola**, por se tratar de solução mais eficaz, alinhada ao interesse público e às boas práticas da Administração.

15.2. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para **aquisição de Trator Agrícola juntamente com o Kit Pá Carregadeira Agrícola**, para atender a solicitação do Setor da Agricultura, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da Secretaria Requisitante

15.3. O Bem objeto da Contratação está enquadrado como comum, de acordo com a legislação vigente, podendo ser licitados por meio de Pregão Eletrônico e julgamento por menor preço.

Santa Teresa, 28 de abril de 2026.

Elaborado por: **WIRLEY MIOSSI**
Assessora de Compras

Aprovado por: **ANTÔNIO FRANCISCO POSSATTI**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WIRLEY MIOSSI
ASSESSOR(A) DE COMPRAS
GERCOMP - SMAR - PMST
assinado em 29/04/2026 15:38:22 -03:00

ANTONIO FRANCISCO POSSATTI
SECRETARIO(A) DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO
SMAD - SMAD - PMST
assinado em 29/04/2026 15:14:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/04/2026 15:38:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WIRLEY MIOSSI (ASSESSOR(A) DE COMPRAS - GERCOMP - SMAR - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LQM4FG>